



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, Nº 11 – CENTRO – MEDEIROS/MG  
CEP 38930-000 – e-mail: [camaramede37@gmail.com](mailto:camaramede37@gmail.com) – (37)3417-0200 ou (37)3417-0201

## PAUTA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

DATA: 10/03/2025

### **I – ABERTURA**

### **II – EXPEDIENTE**

- Discussão e aprovação da Ata da Reunião Ordinária realizada no dia 17/02/2025.
- Entrada do Projeto de Lei Complementar nº 003/2025 Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2025 “Dispõe sobre a alteração dos valores das funções gratificadas de Direção Escolar criação de Função Gratificada de Direção Escolar de escola da Zona Rural com mais de 50 alunos, que passará a compor a Lei Complementar 17, de 30 de dezembro de 2011 e dá outras providências.
- Entrada Projeto de Lei Complementar nº 004/2025 – “Dispõe sobre a recomposição e reajuste dos valores da remuneração dos servidores do Município de Medeiros e dá outras providências.
- • **Apresentação de INDICAÇÕES:**
- Indicação nº 015/2025 - autora, Vereadora Viviane Magalhães da Silva;
- Indicação nº 16/2025 – autor, vereador Maciel Avelino das Chagas.
- Indicação nº 17/2025- autora vereadora Valquíria da Paixão Nogueira Souza;
- Indicação nº 18/2025 - autora vereadora Valquíria da Paixão Nogueira Souza;

### **III – ORDEM DO DIA:**

- Discussão e 2ª votação do Projeto de Lei nº 006/2025 “Institui o “Programa Prata da Casa”, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização de oportunidade para a apresentação de Grupos, Bandas, Cantores, ou Instrumentalistas locais na abertura de eventos musicais que contam com financiamento público do Município de Medeiros e dá outras providências.
- Discussão e 1ª votação do Projeto de Lei nº 007/2025, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Executivo Municipal de Medeiros destinar recursos a entidade privada sem fins lucrativos de acordo com artigo 126 da Lei Complementar nº 101, de 2000 e dá outras providências.”
- Discussão e 1ª votação do Projeto de Lei nº 009/2025 “ Dispõe sobre a implantação de sinalização de trânsito nas estradas rurais do Município de Medeiros/MG. Sendo autores os vereadores: : Maciel Avelino das Chagas, Belchior José de Barros e José Ibraim de Moraes.
- Discussão e votação única do Projeto de Resolução nº 003/2024 – Dispõe sobre a utilização do veículo oficial da Câmara Municipal de Medeiros-MG e dá outras providências.”

### **IV – TRIBUNA LIVRE**

### **V – ENCERRAMENTO**